



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MODELO DE PROJETO DE LEI N.º. /2022

“Fixa o piso salarial dos salarial dos Enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do Município de Colatina ES, de consonância com a Emenda Constitucional nº 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022.”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído do Município de Colatina o piso salarial dos enfermeiros.

Art. 2º. Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

- I – R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para enfermeiros;
- II – R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) para os técnicos de enfermagem;
- III – R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) para auxiliares de enfermagem;

Art. 3º- O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 4º - O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispendo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

Art. 5º - A revisão do piso salarial de que trata esta lei é anual para repor as perdas salariais, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões
Em, 08 de maio de 2023**

CLAUDINEI COSTA SANTOS



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de bastante pandemia e enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus. Assim, é notória a importância que os profissionais de saúde possuem, tendo em vista o reconhecimento pelo belíssimo trabalho prestado diariamente durante todo o caos que vivemos agravado pela pandemia da Covid-19.

Vale ressaltar que embora tenham sido sempre fundamentais para a sociedade, a pandemia colocou a importância deles em evidências, estando-as na linha de frente, fazendo o possível e o impossível para salvar vidas. Em geral, é reconhecida como área de muito esforço até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia. Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem apreendido a valorizar quem trabalha nessa área, fazendo com que a área da saúde se torne a que mais cresce, com pessoas interessadas em fazer a diferença na vida do próximo.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria que será votada em breve no plenário, ao qual será um grande passo dado em todo país.

Sala das Sessões
Em, 08 de maio de 2023

CLAUDINEI COSTA SANTOS